



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 060/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.555.484,76 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 060/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.555.484,76 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Cumpra a este o objetivo de obter autorização legislativa para proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, com a finalidade da aplicação de excesso e provável de excesso de arrecadação dos recursos conforme discriminação abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde:



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

- Devolução de rendimentos de aplicações financeiras vinculados aos saldos remanescentes de recursos transferidos por meio de portarias e resoluções destinadas ao enfrentamento da COVID-19, em decorrência da conclusão da execução dos respectivos objetos ou da impossibilidade de utilização dos recursos;
- Inclusão de elemento de despesa na Manutenção das atividades do CISI, com recursos financeiros tratados na Resolução SESA 746/2026, visando à qualificação do acesso e atendimento de procedimentos de Média Complexidade - MAC.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Resolução CNAS/MDS 204/2025 - Cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com recursos de repasses e prováveis rendimentos bancários futuros;
- FEPcD-PR - Deliberação 005/2026 - COEDE/PR – Incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, sendo destinado à aquisição de cadeiras de rodas e muletas pela AMEDEF – Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos, com recursos de repasses e prováveis rendimentos bancários futuros.

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento:

- Instrumento de Repasse nº 4115804/2025-B/ITAIPU – Celebrado entre a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU e o Município de Medianeira, do Programa Itaipu Mais Que Energia, com o objetivo de pavimentação asfáltica na Comunidade São Francisco;
- Devolução de rendimentos de aplicações financeiras apurados ao término da execução do Contrato de Repasse nº 939521/2022/MDR/CAIXA, destinado à execução de pavimentação poliédrica na estrada rural da Linha Ocoy Federal.

TOTAL.....R\$ 6.555.484,76



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

O Crédito Adicional Especial autorizado em questão será custeado com recursos provenientes de excesso/provável excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Não vislumbramos óbice de ordem orçamentária e financeira para a tramitação da referida matéria junto ao Plenário da Casa.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Medianeira, 12 de agosto de 2026.


Sebastião Antônio
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 060/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.555.484,76 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

PARECER N.º 047/2026

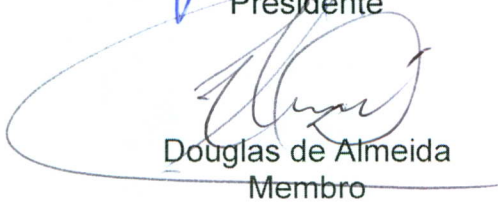
Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**. Douglas de Almeida: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**.

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2026.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente


Douglas de Almeida
Membro